



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e Prestações de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 065 de 2024 de autoria de autoria do poder executivo.

Ementa: DTSPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Fabinho Rocha
Relator

ver. Guilherme Farias
Membro